

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: wuo3ulh6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/02/2019 Indicação nº 58/2019 Protocolo nº 293/2019</p>
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, DA NECESSIDADE URGENTE DE QUE SEJA FEITO UMA INTERVENÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL, QUE É A RESPONSÁVEL PELA RECONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DA MT 100 - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ALTO ARAGUAIA A ALTO TAQUARI ATÉ A DIVISA COM MATO GROSSO DO SUL, PARA QUE SEJA REALIZADA COM URGÊNCIA UMA RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL (“TAPA-BURACO”) NO REFERIDO TRECHO.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Indicatório ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, da necessidade urgente de que seja feito uma intervenção junto à Concessionária Via Brasil, que é a responsável pela reconstrução e exploração da MT 100 – trecho compreendido entre Alto Araguaia a Alto Taquari até a divisa com Mato Grosso do Sul, para que seja realizada, com urgência, uma recuperação emergencial (“tapa-buraco”) no referido trecho.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se dá em decorrência da **necessidade urgente de que seja feito uma intervenção junto à Concessionária Via Brasil, que é a responsável pela reconstrução e exploração da MT 100 – trecho compreendido entre Alto Araguaia a Alto Taquari até a divisa com Mato Grosso do Sul, no sentido de que seja feito com urgência uma recuperação emergencial (“tapa-buraco”) no referido trecho.**

Em reunião com o Excelentíssimo Secretário de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, na data de 30/01/2019, dentre as diversas reivindicações, solicitamos que fosse feita uma intervenção junto à Concessionária Via Brasil, que é a responsável pela reconstrução e exploração da MT 100 – trecho compreendido entre Alto Araguaia a Alto Taquari até a divisa com Mato Grosso do Sul, no sentido de que seja feito com urgência uma recuperação emergencial (“tapa-buraco”), a título precário, até que seja realizado a recuperação total do referido trecho.

Importante registrar que a referida ação (obra de tapa-buraco) visa garantir a mínima condição de tráfego pela rodovia, daí a procedência da presente demanda.

Posto isto, contamos com o especial empenho dos demais Pares para a aprovação e a consequente efetivação desse importante pleito.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Fevereiro de 2019

Sebastião Rezende
Deputado Estadual